



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3271/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na av. Joca Brandão, n.º 715, bairro Centro, para que mantenha o imóvel limpo e livre de acesso a estranhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Relata que na atual situação em que o referido imóvel se encontra é motivo de transtornos aos circunvizinhos, pois o acesso de pessoas estranhas que fazem uso de drogas e outros ilícitos causam também insegurança.

Ademais, no tocante a limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .